



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

INDICAÇÃO: CRIAÇÃO DO PROGRAMA “PRATA DA CASA”

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, INDICO à Exma. Sr.ª Prefeita Dayse Onofre junto à secretaria competente, A CRIAÇÃO DO “PROGRAMA PRATA DA CASA”, que tem como principal objetivo, valorizar os artistas locais, além de realizar um cadastro a fim de facilitar a identificação dos mesmos.

Sugiro que se estabeleça a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem com financiamento público municipal. Tal como um cadastro dos mesmos para melhor organização.

Na certeza de contar com total presteza de V. Ex^a. em atender essa indicação, aguardo devolutiva urgente.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
LIDO

09/12/21

NOME:

2º Secretário

Paraíba do Sul, 9 de Dezembro de 2021.

**Guilherme Lourenço da Silva
Vereador Guilherme Vêi.**

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL

Nº Processo : 2967 - 2021 Data : 09/12/2021

Requerente: VEREADOR GUILHERME LOURENÇO DA SILVA

Solicitação : INDICAÇÃO

**INDICO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA PRATA DA CASA, QUE TEM
COMO OBJETIVO VALORIZAR OS ARTISTAS LOCAIS.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTOCOLO

09 DEZ. 2021

NOME: 
Matricula: